



REQUERIMENTO Nº 4992, DE 2012
(Do Sr. AMAURI TEIXEIRA)

Requer a inclusão na Ordem do Dia de Projetos de Lei e outras Propostas de Emendas a Constituição de INTERESSE DAS MULHERES que aguardam a votação em Plenário.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do artigo 114, inciso XIV, Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão dos Projetos de Lei e Propostas e outras proposições a seguir especificados, para que entrem na Ordem do Dia desta Casa Legislativa, com a máxima urgência. São proposição que versam sobre a garantia de direitos para as mulheres brasileiras conforme relação a seguir:

- 1 - Projeto de Lei nº 4857/2009 que "Cria mecanismos para coibir e prevenir a discriminação contra a mulher, garantindo as mesmas oportunidades de acesso e vencimentos, nos termos dos arts. 1º, inciso III, 3º, I e IV, bem como arts. 4º, incisos II e IX e 5º, inciso I, da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; e dá outras providências."
- 2 - Projeto de Lei nº 6653/2009 que "trata da igualdade de oportunidade para mulheres e homens no mercado de trabalho". Trata-se de matéria de interesse nacional que permite combater a discriminação no acesso e permanência no mercado de trabalho. Ressalto que esse projeto já se encontra pronto para Plenário, tendo sido, objeto de pedido de urgência por parte dos líderes.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

3 - Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2007, que "Dá nova redação ao inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, ampliando para 180 (cento e oitenta) dias a licença à gestante".

4 - Projeto de Lei nº 4575/2009 que "Institui o programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PPDDH, no âmbito da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República"

5 - Proposta de Emenda à Constituição nº 590 de 2006 que "Dá nova redação ao parágrafo 1º do Art. 58 da Constituição Federal", que garante a representação proporcional de cada sexo na composição das Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e de cada Comissão, assegurando, ao menos, uma vaga para cada sexo.

06 MAR 2012

Sala das Sessões, em 06 de março de 2012.


AMAURI TEIXEIRA
Deputado Federal (PT/BA)



E315D8D523